



RESOLUÇÃO Nº 012, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Altera a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, instituída por meio da Resolução nº 025, de 23 de junho de 2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e no art. 7º do Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do servidor público e da alta Administração Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, instituída por meio da Resolução nº 025, de 23 de junho de 2010, que será integrada pelos seguintes servidores, observado o §2º do art.7º do Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004:

I – membros efetivos:

- a) Kênia Fernandes Macedo, Masp 1365416-5;
- b) Letícia Capistrano Campos, Masp 752821-9; e
- c) Luis Felipe Queiroz Araújo, Masp 1247286-6.

II – membros suplentes:

- a) Maria Heloisa Barros Nunes Goulart, Masp 368622-7; e
- b) Elen Cristiani da Silva Ribeiro de Sá, Masp 1349179-0.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 026, de 12 de outubro de 2013.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 02 do mês de junho de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

**FABRICIO TORRES SAMPAIO**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas